



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 44, V da Resolução TCU 191/2006, após o que deve ser aberto TC nos termos estabelecidos na Portaria Segecex 27/2009 para fins de monitoramento do Acórdão 1333/2011-TCU-1ª Câmara, inserido na RElação 6/2011 da Relatoria do Excelentíssimo Senhor Ministro José Mucio..

SECEX-CE, 2 de maio de 2011.

*(Assinado Eletronicamente)*

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE - Matrícula 3522-0  
Secretária